

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República**

<b>Registo</b>	<b>V. Ref.<sup>a</sup></b>	<b>Data</b>
		08-05-2024

**ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 9/XVI/1.<sup>a</sup> (BE) – Recomenda ao Governo a equiparação do subsídio de risco da PSP e GNR ao da Polícia Judiciária, a revisão da respetivas carreiras e tabelas remuneratórias e abertura de novos concursos de ingresso na PSP e GNR.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

**A Vice-Presidente da Comissão,**



**(Cláudia Santos)**

**Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 9/XVI/1.ª \(BE\)](#) –  
“Recomenda ao Governo a equiparação do subsídio de risco da PSP e GNR ao da Polícia Judiciária, a revisão da respetivas carreiras e tabelas remuneratórias e abertura de novos concursos de ingresso na PSP e GNR**

O [Projeto de Resolução n.º 9/XVI/1.ª \(BE\)](#) – “*Revisão das carreiras técnicas e criação da carreira única de técnica/o de reinserção, no âmbito da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)*” deu entrada na Assembleia da República em 26 de março de 2024, tendo baixado à Comissão em 3 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão em Comissão, na [reunião de 8 de maio](#), além da Senhora Deputada Joana Mortágua (BE), na qualidade de proponente, os Senhores Deputados António Rodrigues (PSD), António Filipe (PCP) e Pedro Vaz (PS) e a Senhora Deputada Patrícia Carvalho (CH), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

Na apresentação do Projeto, a Senhora **Deputada Joana Mortágua (BE)** recordou que a recomendação ao Governo para a equiparação do subsídio de risco da PSP e da GNR ao da Polícia Judiciária (PJ) havia já sido sobejamente discutido durante a campanha eleitoral na sequência da decisão do anterior Governo de atribuir à PJ um subsídio de risco que não fora da mesma forma atribuído à PSP e à GNR, o que fora percecionado, legitimamente, como uma desigualdade e como uma injustiça. O GP do BE vinha, pois, recomendar ao Governo o aumento do valor pago a título de subsídio de risco à PSP e à GNR, equiparando-o ao valor pago aos profissionais da Polícia Judiciária, assim correspondendo às pretensões legítimas das associações profissionais que têm ao longo dos últimos meses feito dessa reivindicação uma das mais audíveis junto das forças políticas e do Parlamento.

O Senhor **Deputado António Rodrigues (PSD)** considerou que a iniciativa assumia contornos de extemporaneidade e de redundância, por ser público e notório a questão encontrar-se em negociação entre a plataforma de todas as forças de segurança e o Governo, primeiro, através da apresentação de um protocolo negocial, em segundo lugar, através de uma proposta inicial por parte do Governo, com as necessárias

reações das Forças de Segurança que irão voltar à mesa de negociações com o Governo. Assinalou que não só o Governo iniciou o processo de negociação das condições de trabalho e das remunerações destes profissionais, como está a considerar a questão do «subsídio de risco» (com várias denominações consoante a força de segurança em causa). Recordou que o Programa de Governo continha o compromisso de visitar as carreiras profissionais e a valorização profissional das forças de segurança, não fazendo, portanto, sentido recomendar aquilo que já está a ser realizado e que é um processo moroso, complexo, porque o Governo está a negociar com todas as forças de segurança em várias mesas negociais, separadamente, porque elas também têm grelhas remuneratórias distintas e perceções diferentes. Portanto, quer do ponto de vista do Programa do Governo, quer da prática pública do Governo, nenhuma recomendação deveria ser aprovada.

O Senhor **Deputado António Filipe (PCP)** manifestou a sua concordância com o projeto de resolução, opinando que, caso estivesse a ser discutido antes das eleições, seria aprovado por unanimidade, porque, independentemente da designação, o subsídio de risco ou suplemento de missão, foi um elemento de grande agitação política, mesmo durante a própria campanha eleitoral, por causa de um sentimento de injustiça suscitado junto dos profissionais da PSP e da GNR, as forças de segurança com maior significado em termos numéricos, mas não apenas por eles, mas também designadamente por outros órgãos de polícia criminal, como por exemplo a ASAE e os guardas prisionais, com a criação de uma distorção - muito embora considere junta a atribuição desse suplemento de missão à PJ.

Assinalou que esse sentimento de injustiça gerara uma reivindicação justa por parte dos profissionais de outras forças de segurança, lembrando que, durante a campanha eleitoral, tivera a oportunidade de participar numa reunião, num hotel em Lisboa, onde haviam estado presentes todos os partidos, sem discordarem da reivindicação, incluindo os partidos que agora apoiam o Governo, que considerou parece estar a querer criar condições para poder, afinal, não vir a satisfazer aquela reivindicação.

Anunciou, por isso, o projeto merecia a sua concordância, ciente de que a sua concretização só por via comercial poderia ser alcançada e encarada a sua extensão a outros profissionais, designadamente tendo em conta que a GNR é hoje uma força de segurança com alguma heterogeneidade no seu interior.

O Senhor **Deputado Pedro Vaz (PS)** considerou que a discussão da questão do subsídio de risco relativamente às Forças de Segurança, designadamente à PSP e à GNR, se insere numa discussão mais lata, relativa à valorização remuneratória de carreiras especiais, designadamente da GNR e da PSP.

Manifestou discordância, por poder estar em causa tratar de forma igual aquilo que não é igual, designadamente no que diz respeito à questão do subsídio de risco que é aplicado à Polícia Judiciária, defendendo ser diferente o enquadramento da atribuição desses suplementos remuneratórios e a necessidade de consideração da questão no âmbito das negociações normais de concertação relativamente à estrutura da carreira e da valorização remuneratória da PSP e da GNR, que, como era do conhecimento público, estavam em curso.

Considerou importar agora conhecer a posição do Governo e reconheceu a necessidade de visitar as carreiras especiais das Forças de Segurança e de outras, sobre as quais o seu Partido promovera alguma evolução ou avanço, caminho que considerava continuar a ter de ser feito pelo Governo atual, com justiça, com equidade e aferindo da justeza das reivindicações das Forças de Segurança, uma vez que, apesar de todas estas entidades serem órgãos de polícia criminal não desempenham todas a mesma missão no Estado.

Assinalou ainda discordar da igualdade salarial proposta entre GNR e PSP, por o seu estatuto ser diferente e as próprias carreiras serem diferentes, a situação não ser exatamente igual e a missão de uma não ser exatamente igual à missão da outra, não só nos seus conteúdos funcionais internamente na organização, mas também naquilo que é o desempenho da sua atividade.

A Senhora **Deputada Patrícia Carvalho (CH)** começou por assinalar que o Governo do PS, na anterior legislatura, é que criara a injustiça, ao atribuir o suplemento apenas à Polícia Judiciária. Saudou, por isso, o Bloco de Esquerda por trazer a matéria a discussão, embora se tivesse abtido, na anterior Legislatura, quando o Chega apresentara um projeto de lei exatamente para atribuir o suplemento de missão à PSP e à GNR. Explicou considerar que o projeto não era suficiente porque deixava de fora as Forças Armadas e os agentes de investigação criminal da ASAE. Explicou que, por o CH considerar que a proposta apresentada pelo Governo – posição em que era acompanhado pelos sindicatos e associações do setor - não estava bem desenhada e não era justa, estava naquele momento, na Conferência de Líderes, a agendar um

debate em plenário sobre a matéria, tratando-se de assunto muito urgente, sem prejuízo de votar favoravelmente o Projeto.

A Senhora **Deputada Joana Mortágua (BE)** encerrou o debate, repudiando a qualificação de extemporânea, dado o debate público que tem existido em torno das forças de segurança, da sua desvalorização e da necessidade de rever as tabelas remuneratórias e as carreiras das forças de segurança, que é o proposto no projeto, em nada incompatível com a ação do Governo sobre a matéria, não extrapolando as competências da Assembleia da República e, portanto, parecendo ser posição do PSD a de não querer agora comprometer-se com um conjunto de reivindicações das forças de segurança, os quais se resumiam ao aumento do valor pago a título de subsídio de risco à PSP e à GNR, tal como defendido por todos durante a campanha eleitoral; à revisão das carreiras e das tabelas remuneratórias; a garantir a igualdade salarial entre a GNR e a PSP e a abertura de novos concursos de ingresso para a PSP e para a GNR. Concluiu que a aprovação do Projeto representaria uma expressão da opinião da Assembleia da República na sequência dos compromissos de vários partidos e sobre o rumo das negociações.

Palácio de S. Bento, 8 de maio de 2024